



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC N° 1296/SIE, DE 05 DE AGOSTO DE 2009

Renova o registro do Heliponto Privado CBMM (MG).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60800.023447/2009-18,

RESOLVE:

Art. 1° Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: CBMM (SJBQ);

II - município: Araxá (MG);

III - proprietário: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração;

IV - coordenadas geográficas: 19° 40' 33" S / 046° 54' 14" W;

V - tipo: elevado;

VI - elevação: 1113 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: Quadrado - 24 metros

VIII - natureza do piso: Asfalto;

IX - resistência do pavimento: 6.0 toneladas;

X - superfícies de aproximação: 11/29;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: metros;

XII - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária